



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### PLENÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária, em 9-7-2020, 14h.

Presidente: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 14h18min, foi aberta a sessão presencial por meio de videoconferência.

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, Desembargador Federal Olindo Menezes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Kassio Marques, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza

Presente o Procurador Regional da República Marcelo Antonio Ceará Serra Azul.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 10156767 da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0008479-72.2020.4.01.8000 - Promoção**

Tipo da Matéria: Promoção de magistrado

Descrição: Provimento, pelo critério de merecimento, do cargo vago em decorrência da aposentadoria do Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Realizada a eleição eletrônica e apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

- Juiz Federal CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA - 22 votos
- Juiz Federal EDUARDO MORAES DA ROCHA - 16 votos
- Juiz Federal RAFAEL PAULO SOARES PINTO - 15 votos
- Juiz Federal MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ - 14

votos

- Juíza Federal KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA - 07 votos
- Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA - 04 votos

O Plenário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reunido extraordinariamente, elegeu, para formação da lista tríplice, o Juiz Federal CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA, com 22 votos, o Juiz Federal EDUARDO MORAES DA ROCHA, com 16 votos e o Juiz Federal RAFAEL PAULO SOARES PINTO, com 15 votos.

Feita a lista, foram determinadas providências necessárias para encaminhamento à Presidência da República para a nomeação, com a informação de que o Juiz Federal CÉSAR CINTRA JATAHY FONSECA figurou na lista tríplice por três vezes consecutivas.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, Desembargador Federal Olindo Menezes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Kassio Marques, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Novély Vilanova, Desembargador Federal Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Desembargador Federal Wilson Alves de Souza.

Encerrou-se a sessão às 16h40min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 10/07/2020, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10560778** e o código CRC **C36FB99A**.